



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 767/2019

Campo Largo, 10 de Julho de 2019.

Senhor Presidente,

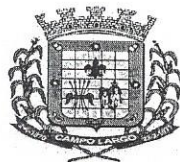
Pelo presente, em resposta ao ofício nº 801/2019, e requerimento nº 2029/19 dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria da ilustre Vereadora Elisabete Damaceno, encaminha-se cópia da resposta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e meio Ambiente, acostado através do processo nº 24123/19, à fl. 05.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
Márcio A. Beraldo
Presidente da Câmara Municipal
Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Requerente: Câmara Municipal de Campo Largo

Processo nº: 24123/2019

Fl. 05

Informação

Trata-se de um processo administrativo no qual solicita-se a instalação de uma lixeira comunitária na Rua Alecrim, bairro Jardim Guarany, deste município.

Informamos que a coleta no local citado supra acontece 3 (três) vezes por semana e o serviço está regular e operando normalmente.

Em vistoria *in loco*, foi conversado com moradores da região onde os mesmos disseram não haver a necessidade da instalação de tal equipamento, pois segundo relato dos mesmos, a coleta dos resíduos encontra-se operando normalmente nos dias ofertados.

Considerando o Decreto Municipal nº 79 de 16 de Junho de 2015, o qual dispõe sobre a apresentação e coleta do lixo do município de Campo Largo o Art. 2º “Fica estabelecido que as edificações das diferentes espécies de usos e atividades deverão dispor de local específico para apresentação do lixo à coleta, devendo situar-se junto ao alinhamento do muro frontal, em local visível, na parte interna da propriedade, de modo a não obstruir o passeio público e facilitar o serviço de coleta de resíduos sólidos.”

Destacamos que a instalação de lixeiras comunitárias se faz necessário em lugares de difícil acesso ou quando a coleta não pode ser realizada semanalmente por outros motivos maiores.

Era o que tínhamos a informar.

Segue para vistas do Secretário Adjunto.

Campo Largo, 04 de Julho de 2019.

Anderson Luiz Soek

Chefe de Divisão de Limpeza Pública

Anderson Luiz Soek
Chefe de Divisão de Limpeza Pública
Departamento de Meio Ambiente

Luiz Carlos Scervinski Junior
Secretário Adj. de Meio
Ambiente e Urbanismo